



UNIVERSIDADE LUSÍADA – NORTE

**EDITAL**

Considerando que, nos termos do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Lusíada – Norte, fazem parte do Conselho Pedagógico 10 representantes dos estudantes eleitos anualmente, convoco, nos termos do artigo 5.º do Regulamento sobre Procedimentos de Designação dos Membros do Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada - Norte, os Delegados dos Estudantes para uma reunião a realizar no dia 28 de novembro de 2019, pelas 12 horas, que terá lugar no Auditório 1, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição dos representantes dos alunos ao Conselho Pedagógico da Universidade Lusíada – Norte (Vila Nova de Famalicão);
2. Outros assuntos.

Comunica-se que, nos termos do artigo 4º, nº 2, do regulamento acima identificado, só têm capacidade eleitoral ativa e passiva os Delegados dos alunos que comprovem a sua eleição através da apresentação da respetiva Ata, nos termos do artigo 5º das regras procedimentais relativas à eleição dos Delegados dos Estudantes ao Conselho de Delegados dos Estudantes.

Universidade Lusíada - Norte, 7 de novembro de 2019

O Reitor

Prof. Doutor Afonso Filipe Pereira d'Oliveira Martins

Publicado no sítio da internet da Universidade Lusíada em 7 de novembro de 2019